

**Decreto N° 191 - de 27 de Dezembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 34.193,13 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1122, 18 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.193,13 ( trinta e quatro mil, cento e noventa e três reais e treze centavos ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

## Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

## Unidade 01 - GABINETE

## Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO GABINETE - - - - - R\$ 3.955,82

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.955,82

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 3.955,82

## Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 1.796,13

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.796,13

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.796,13

## Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.0015.2.0041-102 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO A ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 17.000,00

## Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO ESPECIAL

2.06.03.08.243.0016.2.0064-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO PARA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA/ADOLESCENTE - - - - - R\$ 8.400,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 8.400,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 8.400,00

## Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

## Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 900,00

2.08.00.17.512.0005.2.0078-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 2.141,18

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.041,18

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 3.041,18

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 34.193,13

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 34.193,13**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

## Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

## Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 3.955,82

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.955,82

## Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0023-100 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - - - - - R\$ 1.793,13

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.793,13

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.748,95

## Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0002.2.0026-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 3.041,18

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.041,18

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.041,18

## Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.302.0015.2.0110-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO NASF - - - - - R\$ 3,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3,00

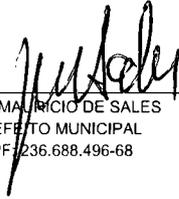
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 8.793,13

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 8.793,13**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 27 de Dezembro de 2021



---

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 236.688.496-68